

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº34/99-N DE 29 DE MARÇO DE 1999.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ECOSSISTEMAS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 487/96-P, de 29 de março de 1996,

- considerando o encerramento das atividades do Criadouro com finalidade econômica de Jacaretinga da Empresa Amazônia Répteis Ltda, localizado no município de Belém, com sede à Travessa Mariz e Barros, nº 2351 ;e

- considerando o que consta no processo nº 002755-7 MA-IBDF-DE/PA, resolve:

Art. 1º - Cancelar o registro de Criadouro com Finalidade Comercial, concedido à Empresa Amazônia Répteis Ltda, através da Portaria IBDF nº 351/84, de 31 de julho de 1984, publicada no Diário Oficial da União nº 151 de 06 de agosto de 1984, seção I, página 11.413.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria IBDF nº 351/84 de 31 de julho de 1984.

Antônio Sérgio Lima Braga
Diretor da DIREC